

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº <u>46</u> /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A CRIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE PARA JOVENS E ADULTOS NO BAIRRO SOMEL.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da proposição é instituir uma ação que visa garantir mecanismos de fomento e promoção de oportunidades de capacidade profissional para jovens e adultos. Dessa forma, transformando o tempo ocioso em aquisição de conhecimento profissional e futuramente, podendo competir com igualdade em oportunidades no mercado de trabalho.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 10 de Fouriro de 2023.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

RECEBIDO

ASS: